



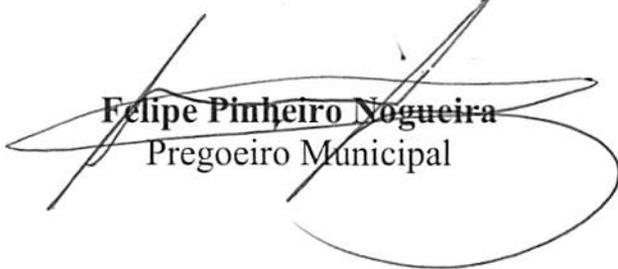
CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC: 1404001 12020
FLS. 124
RIB. f

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

JUNTADA DE PUBLICAÇÕES

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 011/2020, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor Preço por Item, as publicações do Aviso de Licitação no Quadro de Aviso desta Prefeitura, Diário Oficial do Estado do Maranhão, Diário Oficial do Município, Diário Oficial da União, Portal da Transparência, Jornal o Imparcial e Sistema de Acompanhamento de Contratações Públicas SACOP/TCE/MA.

Trizidela do Vale/MA, em 28 de abril de 2020.


Felipe Pinheiro Nogueira
Pregoeiro Municipal



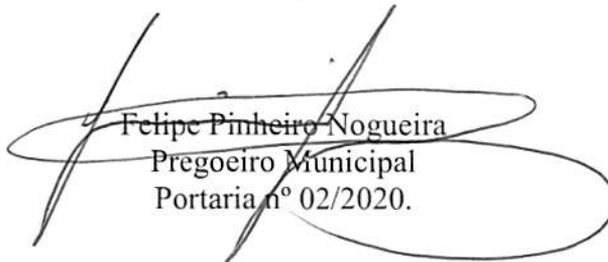
CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 125
FLS. 125
RUB. 125

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020**

A Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, Através do seu Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 02/2020 de 02 de janeiro de 2020, torna público para conhecimento dos interessados que a realização do certame está previsto para o dia **25 de maio de 2020 às 14h00min (catorze horas)** horário de Brasília, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por item, tendo por objeto a Aquisição de ambulância tipo A – simples remoção tipo pick-up 4x4, destinado a Secretaria Municipal de Saúde de Trizidela do Vale – MA, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O download deste Edital, assim como o Termo de Referência e todos os anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: <https://trizideladovale.ma.gov.br/licitacaolista.php>, www.comprasgovernamentais.gov.br, ou poderão ser solicitados através do e-mail cpltrizideladovale.ma@hotmail.com, ou ainda, na sede da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA, Setor de Licitações situado à Avenida Deputado Carlos Melo, nº 1670, Bairro Aeroporto – Trizidela do Vale, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo telefone (99) 98276-2653 ou pelo e-mail cpltrizideladovale.ma@hotmail.com.

Trizidela do Vale - MA, 28 de abril de 2020.


Felipe Pinheiro Nogueira
Pregoeiro Municipal
Portaria nº 02/2020.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

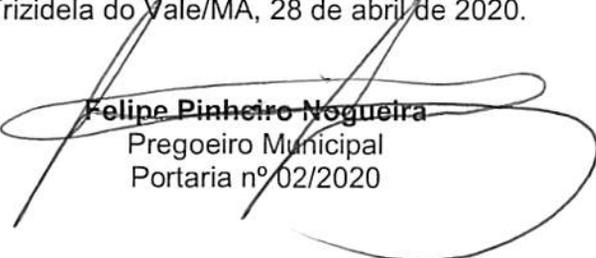
CPL TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1404001 120
FLS. 126
RFB.

CERTIDÃO

CERTIFICO para os devidos fins que se fizerem necessários que foi afixada cópia do Edital e Aviso de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 011/2020, datado de 28/04/2020, a ser julgado em **25 de maio 2020 às 14h00min**, no Mural de Avisos desta Prefeitura Municipal, ficando pelo prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis.

A referida licitação tem por objeto a Aquisição de ambulância tipo A – simples remoção tipo pick-up 4x4, destinado a Secretaria Municipal de Saúde de Trizidela do Vale – MA.

Trizidela do Vale/MA, 28 de abril de 2020.


Felipe Pinheiro Nogueira
Pregoeiro Municipal
Portaria nº 02/2020

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2020-000

1 - Itens da Licitação

1 - Ambulância

Descrição Detalhada: Ambulância, ambulancia

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R\$): 180.000,00

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,50

Local de Entrega (Quantidade): TRIZIDELA DO VALE/MA (1)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 219-1-LOTE XIII/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020, BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002 E 8.666/93. Partes: CLEAN COMÉRCIO EIRELI, com sede na AVENIDA MATO GROSSO, Nº 393, LOJA 03, CHACARA BRASIL, cidade de SÃO LUÍS, Estado do MARANHÃO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 34.816.679/0001-42 e PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS, Órgão de Administração Pública em Geral, através da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o n.º 05.277.173/0001-75, com sede à AVENIDA DOMINGOS SERTÃO, Nº 1.000, CENTRO, PASTOS BONS-MA - OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, destinado à manutenção deste Município. -VALOR: R\$ 182.512,00 (cento e oitenta e dois, quinhentos e doze reais) - LOTE XIII / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. DATA DA ASSINATURA: 27.04.2020. VIGÊNCIA: Este Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e terá validade até 31 de Dezembro de 2020, podendo ser prorrogado por igual período. SIGNATÁRIOS: Empresa/Representante Legal: ERIC YURI SANTOS COSTA, portador do CPF nº 051.616.953-07 e a Secretária Municipal de Educação: CLAUDIANA CÂMARA GUIMARÃES COSTA, CPF Nº 236.562.633-53. Processo: nº 0219-1/2020-PA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2020

A Prefeitura Municipal de Peritoró/MA, Através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, Instituída pela Portaria 001-A/2020 de 03 de Janeiro de 2020, torna público que no dia 21 de maio de 2020, às 08.00h, realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço Global, tendo por objeto a Contratação de Empresa para Execução de Obra de Pavimentação de Vias Públicas no Município de Peritoró/MA, Conforme Discriminação Detalhada no Plano de Trabalho e Projeto Básico. O Edital se encontra a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Rua da Prata, S/N, Centro, Peritoró/MA, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais). BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, suas alterações e demais normas atinentes à espécie.

Peritoró-MA, 30 de abril de 2020.
JOSÉ RIBAMAR AGUIAR MEDEIROS
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 93/2020/SEMECT

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Aquisição de Combustível e Derivados, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia/SEMECT, da Cidade de Rosário/MA. AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas Posteriores Alterações e Proposta de Preços. MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 10/2020/CPL, Empresa CONTRATADA: POSTO MORROS LTDA - ME CNPJ 03.656.588/0001-24. O valor de R\$ 611.614,00 (seiscentos e onze mil seiscentos e quatorze reais). Vigência: até 31 (trinta e um) de dezembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MARANHÃO-MA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2020

O. REALIZADOR: CPL. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de 02 quadras de Beach Soccer, no Município SOLICITANTE: Secretária M. de Administração. DATA: 18/05/2020. HORÁRIO: 11:00 H. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio da CPL, situada na Av. da Assembleia de Deus, s/n, próx. à Assembleia de Deus, no horário das 08h00min às 12h00min onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente, junto ao setor de Licitação, e no site do - SACOP/TCE-MA, via e-mail: santanamacpl@gmail.com Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação.

Santana do Maranhão -MA, 30 de abril de 2020.
FRANCISCO PEREIRA TAVARES.
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO/MA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2020-CPL

A comissão permanente de licitação da Prefeitura Municipal São Bernardo - Ma, devidamente autorizada pela portaria nº 003/2020 de janeiro de 2020, comunica que realizará às 09.00 horas, do dia 21 de maio de 2020, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada Praça Bernardo Coelho De Almeida Nº 862 - Centro - SÃO BERNARDO/MA, TOMADA DE PREÇO Nº 004/2020, tipo menor preço global, para execução dos serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no município de São Bernardo/MA. RECURSO: Federal: CODEVASF. CV NR. 8.412.00/2019. A ser regida pelas normas deste Edital, pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislação pertinente. O Edital, está à disposição dos interessados no endereço supra, de 2º a 6º feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde também poderão ser obtidos esclarecimentos adicionais, custo do Edital 01 resmas de papel A4.

São Bernardo-MA, 30 de abril de 2020.
ELIZA LIMA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2020

O Prefeito Municipal de São José dos Basílios/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, HOMOLOGA, na forma do Art., 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, em favor da empresa:

CONTRUTORA J. R. L IGARAPÉ LTDA, CNPJ nº 09.627.375/0001-50

Com o valor de R\$: 354.118,23 (trezentos e cinquenta e quatro mil cento e dezoito reais e vinte e três centavos),

O objeto da TOMADA DE PREÇOS 001/2020, do tipo menor preço global, objetivando a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Engenharia, para pavimentação em bloquete de vias urbanas no município de São José dos Basílios/MA, conforme CONTRATO DE REPASSE Nº 866422/2018/MCIDADES/CAIXA.

São José dos Basílios-MA, 27 de abril de 2020.
CREGINALDO RODRIGUES DE ASSIS.
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2020/CPL - SRP - COMPRASNET

A Central Permanente de Licitação da Prefeitura de São Luís, localizada na Rua dos Ouriços, Lote 11, Quadra 09 - Calhau, São Luís - MA, CEP: 65071-820, comunica aos Interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico de nº. 084/2020, no dia 18/05/2020, às 09h30, horário de Brasília, objetivando a contratação de empresa especializada, através de ata de registro de preços, para execução de repcapeamento asfáltico nas ruas e avenidas do município de São Luís/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP.

O Edital poderá ser consultado na Central Permanente de Licitação, em dias úteis, de segunda a quinta, das 13 às 18 horas, e sexta-feira, das 8 às 13 horas. O edital poderá ser obtido gratuitamente por meio digital nesta Central, bem como pela internet, através do nosso endereço eletrônico www.saoluis.ma.gov.br ou no site do Comprasnet www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações pelos telefones: (98) 3227-7749 e 99153-7871 ou e-mail: contato.cpl@saoluis.ma.gov.br.

São Luís-MA, 29 de abril de 2020.
ANDROS RENQUEL MELO GRACIANO DE ALMEIDA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2020

A Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, Através do seu Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 02/2020 de 02 de Janeiro de 2020, torna público para conhecimento dos interessados que a realização do certame está previsto para o dia 25 de maio de 2020 às 14h00min (catorze horas) horário de Brasília, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por item, tendo por objeto a Aquisição de ambulância tipo A - simples remoção tipo pick-up 4x4, destinado a Secretaria Municipal de Saúde de Trizidela do Vale - MA, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem à Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O download deste Edital, assim como o Termo de Referência e todos os anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: <https://trizidela.gov.br/licitacaocasta.php>, www.comprasgovernamentais.gov.br, ou poderão ser solicitados através do e-mail cpltrizidela@trizidela.ma.gov.br, ou ainda, na sede da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA, Setor de Licitações situado à Avenida Deputado Carlos Melo, nº 1670, Bairro Aeroporto - Trizidela do Vale, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo telefone (99) 98276-2653 ou pelo e-mail cpltrizidela@trizidela.ma.gov.br.

Trizidela do Vale-MA, 28 de abril de 2020.
FELIPE PINHEIRO NOGUEIRA.
Pregoeiro

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2020 AO CONTRATO Nº 50/2019

TERMO ADITIVO Nº. 005/2020 ao Contrato nº. 050/2019 que entre si celebraram o MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA/PREFEITURA MUNICIPAL - Estado de Mato Grosso, e a empresa LIDERCAN CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA - ME, devidamente já qualificadas no Contrato Originário.

Processo: 016/2019.
Licitação: RDC 001/2019.
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Água Boa MT.
Objeto: Prorrogação de Vigência do Contrato.
Data da Nova Vigência Contratual: 29/06/2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2020 AO CONTRATO Nº 123/2018

TERMO ADITIVO Nº. 008/2020 ao Contrato nº. 123/2018 que entre si celebraram o MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA/PREFEITURA MUNICIPAL - Estado de Mato Grosso, e a empresa BKP CONSTRUTORA LTDA EPP, devidamente já qualificadas no Contrato Originário.

Processo: 134/2018.
Licitação: TP 011/2018.
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Água Boa MT.
Objeto: Prorrogação de Prazo da Execução e Prorrogação de Vigência do Contrato.
Data da Nova Vigência de Execução: 01/08/2020.
Data da Nova Vigência Contratual: 04/09/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020 A Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do procedimento licitatório de TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DO CENTRO DE EVENTOS DE ALTA FLORESTA/MT, LOCALIZADO NA AVENIDA ARIOSTO DA RIVA, S/N, CANTEIRO CENTRAL, ALTA FLORESTA/MT, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº. 875981/2018/MTUR/CAIXA E O MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA/MT. SAGROU-SE vencedora a empresa LUIS GUSTAVO DE PAULA DE QUEIROZ-ME, CNPJ Nº 29.030.465/0001-77.

Alta Floresta/MT, 4 de Maio de 2020
PAULO FERNANDO DO NASCIMENTO MARTINS
Presidente da Comunicação de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

AVISO DE ALTERAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº: 01/2020 O Município de Barra do Bugres - MT, torna público a Retificação da licitação CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº: 01/2020. Ficando retificado o respectivo edital da seguinte forma: Item 10 - VISITAS AO LOCAL DOS SERVIÇOS E INFORMAÇÕES TÉCNICAS; torna as visitas técnicas facultativas. Edital completo e retificado poderá ser obtido junto a comissão de licitação, no Paço Municipal, sito à Praça Felipe Ferreira Mendes, 1000, Centro, das 07:00 min às 12:00min ou no site www.barradobugres.mt.gov.br/sic, informações (065)3361-3868.

Barra do Bugres-MT, 30 de abril de 2020.
EDIRLEI SOARES DA COSTA
Comissão permanente de licitações





DIÁRIO OFICIAL

TRIZIDELA DO VALE-MA

PROC. 140902

FLS. 129



PUBLICAÇÕES MUNICIPAIS

EDIÇÃO Nº606- ANO VII -DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL-TRIZIDELA DO VALE/MA QUARTA-FEIRA 06 DE MAIO DE 2020

SUMÁRIO

TERCEIROS

TERMO DE RATIFICAÇÃO.....pág.01
EXTRATO DE CONTRATO.....pág.01/02
AVISO DE LICITAÇÃO.....pág.01

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA. EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO nº 20200260/2020. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa D F COMERCIAL ODONTOLÓGICA LTDA - EPP, CNPJ 00.175.188/0001-09. OBJETO: Aquisição de materiais odontológicos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Trizidela do Vale - MA, conforme Pregão Presencial nº 014/2019 e proposta apresentada, BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR: O valor total é de R\$ 92.820,40 (noventa e dois mil, oitocentos e vinte reais e quarenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2020 Atividade 0202.103010073.2.065 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.10, no valor de R\$ 72.162,55, Exercício 2020 Atividade 0202.103010073.2.065 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R\$ 20.657,85; VIGÊNCIA: 24 de Abril de 2020 a 31 de Dezembro de 2020, SIGNATÁRIOS: ARILENE BEZERRA OLIVEIRA LEITÃO, pela Contratante e o Sr. BENEDITO SIMÃO COSTA ANDRADE, pela contratada. TRIZIDELA DO VALE - MA, 24 de Abril de 2020 - ARILENE BEZERRA OLIVEIRA LEITÃO - Secretária Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA. AVISO DE LICITAÇÃO.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020. A Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, Através do seu Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 02/2020 de 02 de janeiro de 2020, torna público para conhecimento dos interessados que a realização do certame está previsto para o dia **25 de maio de 2020 às 14h00min (catorze horas)** horário de Brasília, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por item, tendo por objeto a Aquisição de ambulância tipo A – simples remoção tipo pick-up 4x4, destinado a Secretaria Municipal de Saúde de Trizidela do Vale – MA, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O

download deste Edital, assim como o Termo de Referência e todos os anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: <https://trizideladovale.ma.gov.br/licitacaolista.php>, www.comprasgovernamentais.gov.br, ou poderão ser solicitados através do e-mail cptrizideladovale.ma@hotmail.com, ou ainda, na sede da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA, Setor de Licitações situado à Avenida Deputado Carlos Melo, nº 1670, Bairro Aeroporto – Trizidela do Vale, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo telefone (99) 98276-2653 ou pelo e-mail cptrizideladovale.ma@hotmail.com. Trizidela do Vale - MA, 28 de abril de 2020. Felipe Pinheiro Nogueira - Pregoeiro Municipal - Portaria nº 02/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA. EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200316/2020. PARTES: Secretaria Municipal de Infraestrutura, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.558.070/0001-22 e a empresa J. DA CRUZ PEREIRA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 12.659.606/0001-12. OBJETO: Aquisição de tubos de concretos armados (manilhas) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Trizidela do Vale – MA, conforme Pregão Presencial nº 003/2020, Processo Administrativo nº 0111001/2019 e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ R\$ 151.107,50 (Cento e cinquenta e um mil, cento e sete reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 29 de abril de 2020 a 31 de dezembro de 2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 02 Poder Executivo; UNIDADE GESTORA: 02 21 Secretaria Municipal Infraestrutura; PROJETO/ATIVIDADE: 15 122 004 2.060 Manutenção das Atividades da Secretaria; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo; FONTE DE RECURSOS: 010000000 – Recursos Ordinários. SIGNATÁRIOS: Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr Rivaldo dos Santos Sousa, pela Contratante, e o Sr José da Cruz Pereira dos Santos, pela empresa contratada. Trizidela do Vale – MA, 29 de abril de 2020. Rivaldo dos Santos Sousa - Secretário Municipal de Infraestrutura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA. TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 2804002/2020, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº009/2020, reconhecida pela Procuradoria Geral do Município, para contratar a empresa K R CARVALHO BRANCO ME, CNPJ nº 01.565.668/0001-12, objetivando a contratação de pessoa jurídica especializada na confecção de máscaras de uso individual em algodão e TNT impermeabilizado, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde no combate e prevenção a pandemia do coronavírus (COVID-19). Esse Termo se fundamenta na Lei Federal nº 13.979/2020, Art. 04, datada de 06 de fevereiro de 2020, Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV, data de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal 22/2020. O

valor global do contrato é de R\$ 6.810,00 (seis mil e oitocentos e dez reais), que será pago com recursos do Fundo Municipal de Saúde: ORGÃO: 02 Poder Executivo UNIDADE GESTORA: 0202 Fundo Municipal de Saúde PROJETO/ATIVIDADE: 10 301 0016 2.096 Manutenção das Ações e Serviços de Saúde CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Trizidela do Vale - MA, 05 de maio de 2020. Arilene Bezerra Oliveira Leitão - Secretária Municipal de Saúde.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA.
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200318/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2804002/2020. PARTES: Fundo Municipal de Saúde/FMS de Trizidela do Vale – MA, e a empresa K R CARVALHO BRANCO ME, CNPJ nº 01.565.668/0001-12. OBJETO: a contratação de pessoa jurídica especializada na confecção de máscaras de uso individual em algodão e TNT impermeabilizado, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde no combate e prevenção a pandemia do coronavírus (COVID-19). VIGENCIA: O prazo de vigência do contrato será a partir do dia 05/05/2020 até o 31/10/2020, perfazendo 180 (cento e oitenta) dias. VALOR DO CONTRATO: tendo o valor de R\$ 6.810,00 (seis mil e oitocentos e dez reais). ORGÃO: 02 Poder Executivo UNIDADE GESTORA: 0202 Fundo Municipal de Saúde PROJETO/ATIVIDADE: 10 301 0016 2.096 Manutenção das Ações e Serviços de Saúde CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica. Dispensa de Licitação nº 009/2020, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: termos da Lei Federal nº 13.979/2020, Art. 04, datada de 06 de fevereiro de 2020, Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV, data de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal 22/2020. Trizidela do Vale - MA, 05/05/2020. Arilene Bezerra Oliveira Leitão– Secretária de Saúde.



Estado do Maranhão
Diário Oficial do Município

SITE
www.trizideladovale.ma.gov.br

Charles Frederick Maia Fernandes
Prefeito Municipal

CPI
PROC. 12012020
FLS. 130
RUB. _____

CPL TRIZIDELA DO VALE
PROC. 131
RUB. 2020

Famílias afetadas pelas enchentes recebem cestas

Os municípios de Pedreiras, Trizidela do Vale, São Luís Gonzaga, Pindaré-Mirim e Nina Rodrigues receberam juntos mais de 14 toneladas de alimentos doados pela Equatorial Maranhão para ajudar atingidos no estado

Para auxiliar os desabrigados das enchentes que afetaram muitas cidades no interior do Maranhão nos últimos dias, empresas como a Equatorial Maranhão se mobilizaram para atender as necessidades mais urgentes da população.

O prefeito de Pedreiras, Antônio França, agradeceu a iniciativa da empresa que prontamente se mostrou solidária à causa. "Quero agradecer a todos os funcionários da Equatorial que contribuem bastante com o nosso trabalho. Já fizeram isso quando precisamos no início das enchentes, e agora com essas 500 cestas, mostram ainda mais o compromisso com nossa cidade e região", comentou.



Quatorze toneladas de alimentos foram distribuídas em cidades do estado, incluindo Pedreiras, Trizidela do Vale e Pindaré Mirim

Quem esteve em situação similar foram os moradores de Trizidela do Vale que também foram atingidos pelas fortes chuvas. O prefeito do município, Fred Maia, destacou o trabalho das equipes que atuaram no desligamento das áreas afetadas. "A empresa nos atendeu prontamente no momento em que as pessoas estavam tirando suas coisas de dentro de casa. Agora eles já estão religando as áreas que estão seguras em relação ao risco de choque elétrico. Agradeço, em nome da população, pelas 700 cestas básicas doadas para as famílias que estão desabrigadas

nesse momento", disse.

Parceria
Já a Secretária de Assistência Social de São Luís Gonzaga, Socorro Fernandes, agradece a empresa e enfatiza a parceria com a prefeitura. "Essa parceria já vem sendo desenvolvida ao longo dos anos e os principais beneficiados são as pessoas que nesse mo-

mento passam por essa difícil situação", acrescenta. O prefeito do município Dr. Idnitor, agradeceu a doação das 300 cestas básicas e destacou a importância de programas como o Tarifa Social de Energia Elétrica que beneficia muitas famílias em todo o estado.

As cidades de Pindaré Mirim e Nina Rodrigues também foram contempladas com 500 cestas bá-

sicas. O prefeito de Pindaré-Mirim, Henrique Salgado, ressaltou a importância das doações. "Esse apoio chegou no momento certo, quando a população passa por essa dificuldade depois das cheias do Rio Pindaré". Já o prefeito Rodrigues do município de Nina Rodrigues agradeceu a doação das 200 cestas básicas destinadas às famílias carentes. "En-

frentamos hoje um problema muito sério com as enchentes e com a pandemia e essas cestas vão ajudar muitas pessoas", destacou.

Ações
Ao todo, 14 toneladas de alimentos foram distribuídas nas cidades localizadas na região centro do estado. A Executiva de Relacionamento com o Cliente da Equatorial Maranhão, Laíse Rabelo, destaca as ações feitas nos momentos mais críticos dos alagamentos em prol da segurança das pessoas. "Esperamos que esses alimentos contemplem as famílias que nesse momento necessitam de uma atenção diferenciada. Essa parceria com os municípios fez com que nós prezássemos também pela segurança da população, fazendo o desligamento das áreas afetadas", ressaltou.

É importante destacar também que a Equatorial Maranhão presta um serviço essencial para a população maranhense e, que se torna mais indispensável nesse momento de prevenção e orientação para não sair de casa. Para reforçar este cuidado, todos os colaboradores estão cumprindo as medidas recomendadas a fim de evitar a disseminação da Covid-19 principalmente para garantir a máxima continuidade e qualidade da energia elétrica por 2,5 milhões de clientes no Maranhão. ■

Ao todo, 14 t de alimentos foram doadas
500 cestas básicas para o município de Pedreiras

Profissionais essenciais durante a pandemia de coronavírus

Engenheiros, controladores de sistemas, operadores e eletricitistas trabalham para levar energia elétrica às residências e hospitais e estabelecimentos que fornecem serviços essenciais no estado

Neste momento delicado revelamos a população heróis que se arriscam no trabalho para manter o cotidiano funcionando e, entre eles, estão os profissionais do ramo elétrico. Você já parou para pensar na quantidade de profissionais envolvidos para fazer com que a energia elétrica chegue à sua residência?

São engenheiros, controladores de sistemas, operadores e eletricitistas que trabalham para levar energia elétrica às residências, hospitais e estabelecimentos que fornecem serviços essenciais em todo o estado.

O gerente de Operações do Sistema Elétrico, Ângelo Lorenzo, e



O gerente de Operações do Sistema Elétrico, Ângelo Lorenzo

sua equipe, que trabalham 24 horas diárias monitorando ocorrências e atribuindo demandas para que eletricitistas executem os serviços necessários, são exemplos do compromisso com os 2,4 milhões de clientes da Equatorial MA.

Segurança
Seguindo todas as orientações de proteção à saúde e medidas técnicas de segurança, esses profissionais estão nas ruas para garantir o conforto das pessoas nesse período de isolamento domiciliar. O pedido deles é que o cliente fique em casa, inclusive por eles, que estão nas ruas para garantir a melhor energia. ■

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO-O Município de Itapeturu Mirim - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que a Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 005/2020, Sistema de Registro de Preços, Processo Administrativo nº 045/2020, do tipo menor preço por item, que tem como objeto o registro de preços para aquisição de material permanente (móveis e eletrodomésticos) para atender a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, do município de Itapeturu-Mirim/MA, com data de abertura da 12/05/2020, às 09h30, **FICA ADIADA "SINE DIE"**, motivada pela determinação judicial de lockdown na grande ilha de São Luís/MA e em observância aos princípios da isonomia e competitividade. A nova data de abertura da sessão será publicada na imprensa oficial. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na CPL, localizada na Praça Gomes de Souza, s/nº, Centro, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 às 12:00h ou pelo e-mail: cplitapeturu10@gmail.com, Telefone: 3463-2594. Itapeturu Mirim (MA), 05 de maio de 2020. Luz Regis Furtado - Pregoeiro.

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO-O Município de Itapeturu Mirim - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que a Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 009/2020, Sistema de Registro de Preços, Processo Administrativo nº 046/2020, do tipo menor preço global, que tem como objeto o registro de preços para aquisições de próteses e materiais odontológicos e de atendimento da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, com data de abertura da 15/05/2020, às 09h30, **FICA ADIADA "SINE DIE"**, motivada pela determinação judicial de lockdown na grande ilha de São Luís/MA e em observância aos princípios da isonomia e competitividade. A nova data de abertura da sessão será publicada na imprensa oficial. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na CPL, localizada na Praça Gomes de Souza, s/nº, Centro, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 às 12:00h ou pelo e-mail: cplitapeturu10@gmail.com, Telefone: 3463-2594. Itapeturu-Mirim (MA), 05 de maio de 2020. Luz Regis Furtado - Pregoeiro.

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO-O Município de Itapeturu Mirim - MA, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que a Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 008/2020, Sistema de Registro de Preços, Processo Administrativo nº 051/2020, do tipo menor preço por lote, que tem como objeto o registro de preços para fúlbilas e eventuais aquisições de materiais odontológicos (consumíveis e permanentes) e insumos hospitalares, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades de saúde do município de Itapeturu Mirim/MA, com data de abertura da 11/05/2020, às 09h30, **FICA ADIADA "SINE DIE"**, motivada pela determinação judicial de lockdown na grande ilha de São Luís/MA e em observância aos princípios da isonomia e competitividade. A nova data de abertura da sessão será publicada na imprensa oficial. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na CPL, localizada na Praça Gomes de Souza, s/nº, Centro, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 às 12:00h ou pelo e-mail: cplitapeturu10@gmail.com, Telefone: 3463-2594. Itapeturu-Mirim (MA), 05 de maio de 2020. Camilla Helanda Carneiro - Pregoeira.

AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO nº 002/2020. O Município de Itapeturu Mirim - MA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará Procedimento Licitação com o objetivo de CREDENCIAMENTO PARA PESSOAS FÍSICAS do ramo de atividade de COSTUREIRO(A) residentes na cidade de Itapeturu Mirim/MA para o fornecimento de máscaras de tecido a serem distribuídas para uso pela população em situação de vulnerabilidade social visando ao controle e prevenção da proliferação do COVID-19 no Município, o qual ocorrerá no período de 05 de maio de 2020 a 13 de maio de 2020, no horário das 8h às 12h. A Licitação será regida pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações. O Edital poderá ser consultado gratuitamente ou retornado eletronicamente pelo e-mail da CPL: cplitapeturu10@gmail.com ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Gomes de Souza, s/nº, Centro Itapeturu Mirim, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente da CPL, das 8h às 12h. Leonice Maria Barros Amorim Guillon - Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Itapeturu Mirim (MA), 30 de maio de 2020.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670 - Aeroporto
CNPJ nº 01.558.070/0001-22

AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020. A Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, através do seu Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 02/2020 de 02 de janeiro de 2020, torna público para conhecimento dos interessados que a realização do certame está previsto para o dia **25 de maio de 2020 às 14h00min (doze horas)** no local de Brasília, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por item, tendo por objeto a aquisição de ambulância tipo A - simples reboque tipo pick-up 4x4, destinado a Secretaria Municipal de Saúde de Trizidela do Vale - MA, conforme Edital e Anexo, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 105/2016 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes. A espécie. O download deste Edital, assim como o Termo de Referência e todos os anexos estão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da internet: <https://trizidela.vale.ma.gov.br/licitacao/licita.php> ou poderão ser solicitados através do e-mail cpltrizidela.vale.ma@gmail.com ou ainda, na sede da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA, Setor de Licitações situado à Avenida Deputado Carlos Melo, nº 1670, Bairro Aeroporto - Trizidela do Vale, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 17h00min. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo telefone (99) 88276-2553 ou pelo e-mail cpltrizidela.vale.ma@gmail.com em Trizidela do Vale - MA, 28 de abril de 2020. Faípe Pinheiro Nogueira - Pregoeiro Municipal. Portaria nº 02/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA.
AVISO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 219/2020
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2020.
A Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, insere no CNPJ sob o nº 05.831.031/0001-64, através do Pregoeiro e equipe de apoio, nomeados pela Portaria nº 1.504 - 2020 de 02 de janeiro 2020 torna público, que procederá a Licitação na modalidade Pregão Presencial sob o nº 029/2020, OBJETO: contratação de serviços gráficos para o atendimento das necessidades da administração pública municipal conforme termo de referência em anexo. DATA DA ABERTURA: 21 de maio de 2020 às 08:30 oito horas e trinta minutos. DIPLOMA LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente com a Lei Federal 8.666/93. O edital e seus anexos estão disponível para consulta na sala da CPL da Prefeitura Municipal, situada à Av. Presidente José Sarney, s/nº, Centro, CEP: nº 55.925-000 - Sítio Novo/MA. Bem como também através do portal da transparência do Município de Sítio Novo - MA, <http://licitacao.ma.gov.br/portal-transparencia> e Mural de Licitações - TCE - MA, <http://tce.ma.gov.br/portal-transparencia-licitacoes>, ou qualificacao@outlook.com, mais informações através do telefone (99) 3532-0073, podendo ainda ser consultado presencialmente ou ainda adquirido via impresso mediante o recolhimento de R\$: 50,00 (cinquenta reais) através do DAM (Documento de Arrecadação Municipal), no endereço a Avenida Presidente José Sarney s/nº centro Prédio da Prefeitura, no departamento de licitações das 08:00 às 12:00h, de segunda a sexta-feira Caso ocorra ponto facultativo ou outro impedimento legal, a presente licitação será realizada no primeiro dia útil subsequente.
Sítio Novo/MA, 29 de abril de 2020.
JOÃO CARVALHO DOS REIS,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLIV Nº 084 SÃO LUÍS, QUINTA-FEIRA, 07 DE MAIO DE 2020 EDIÇÃO DE HOJE: 44 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITIVOS	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros	01
ATAS	
Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA e Outras	03
ATO	
Defensoria Pública do Estado	07
AVISOS	
Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e Outros...	08
BALANÇO	
Mineração Arizona S.A.....	17
COMUNICAÇÕES	
Mineração Maracanã LTDA e Outras	28
CONTRATOS	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros	29
CONVOCAÇÃO	
Risa SA e Outras	41
DECRETOS	
Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim / MA e Outro	42
ERRATAS	
Consórcio Intermunicipal Norte e Leste Maranhense - CONLESTE e Outras.....	43
RESOLUÇÃO	
Defensoria Pública do Estado	43
TERMOS DE AJUSTE	
Prefeitura Municipal de Imperatriz - MA.....	44
TERMO DE COOPERAÇÃO	
Secretaria de Estado de Governo.....	44

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2019/SES REF.: Processo nº 64.214/2020SES – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e empresa INSTITUTO ACQUA – AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL, CNPJ nº 03.254.082/0001-99; OBJETO: O objeto deste Termo é aditar o Contrato de Gestão nº 02/2019/SES, no que se refere implantação de 52 (cinquenta e dois) Leitos Clínicos Adultos, para o enfrentamento do COVID-19, com o acréscimo no custeio, referente ao Recursos Humanos, serviços assistenciais e material médico hospitalar, conforme o Plano Estadual de Contingência do Novo CoronaVirus 2019 – nCoV; aquisição de materiais/equipamentos, a título de plano de investimento para garantia das ações contra a COVID-19; ficará incorporado ao Plano de Trabalho do Hospital de Referência Estadual de Alta Complexidade Dr. Carlos Macieira, os ANEXOS III e IV proposto às fls. 45/61v, parametrizando o custeio específico dos serviços de saúde destinados a prevenir e combater a pandemia do COVID

- 19 VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura até o final da vigência originária, ou seja, até 19/05/2020.; DO VALOR DO CUSTEIO MENSAL REGULAR DA UNIDADE: Permanecerão inalterados os valores do Custeio mensal regular de R\$ 11.980.012,72 (onze milhões, novecentos e oitenta mil, doze reais e setenta e dois centavos). DO VALOR DO COVID-19: O valor do aditivo, parametrizando o custeio específico dos serviços de saúde destinados a prevenir e combater a pandemia do COVID - 19, descrito na Cláusula Primeira do presente instrumento, impactará no acréscimo de R\$ 2.642.616,04 (dois milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, seiscentos e dezesseis reais e quatro centavos), excepcionalmente até o final da vigência; Reconhecendo a necessidade da implementação de investimento para a aquisição de materiais/equipamentos, a Organização Social CONTRATADA deverá comprometer-se a investir na referida unidade, o valor de R\$ 256.006,54 (duzentos e cinquenta e seis mil, seis reais e cinquenta e quatro centavos), a ser desembolsado em PARCELA ÚNICA no primeiro mês; o valor do custeio mensal global de R\$ 13.357.944,51 (treze milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e um centavos) acrescido dos valores do custeio COVID-19 passará para R\$ 16.000.560,55 (dezesseis milhões, quinhentos e sessenta reais e cinquenta e cinco centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 21901; FUNÇÃO - 10; AÇÃO - 4908; SUBAÇÃO - 16231 (AÇÕES EMERGENCIAIS DE SAÚDE COVID - 19); FONTE - 108; NATUREZA DESPESA - 33.90.39.50, conforme NOTA DE EMPENHO nº 2020NE003585, emitida em 20/04/2020; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 21901; FUNÇÃO - 10; AÇÃO - 4908; SUBAÇÃO - 16231 (AÇÕES EMERGENCIAIS DE SAÚDE COVID - 19); FONTE - 121; NATUREZA DESPESA - 33.90.39.50, conforme NOTA DE EMPENHO nº 2020NE003586, emitida em 20/04/2020; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998, a Lei Estadual nº 7.066/1998, e ainda em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde-SUS, estabelecidos nas Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90, Lei Federal nº 13.979/2020, aplicando-se lhe, supletivamente, a Lei nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 20 de abril de 2020; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Cédula de identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; representada pela Sra. PAULA CRISTINA DE ASSIS NASCIMENTO, Cédula de Identidade nº 42.930.908-9, CPF nº 308.064.328-37, pela Contratada. São Luís (MA), 30 de abril de 2020. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA Secretário de Estado da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RESENHA DE TERMO ADITIVO. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2019-SEDUC. REF. Processo Administrativo nº 57400/2020-SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: neste ato representado por seu Secretário Adjunto de Administração, o Sr. DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO; CPF: 958.646.523-34. CONTRATADO: EDITORA CONFIAN-



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

CRENCIAMENTO Nº 003/2020 – CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 577/2020. A Comissão Permanente de Licitação - CPL vem a público apresentar lista de credenciados, nos termos do item 6.1 do Edital de Credenciamento 003/2020, sendo as pessoas físicas: EDNA LUSIA PESSOA DE SOUSA, CPF nº 736679603-44 e SELMIANA FERREIRA CARDOSO, CPF nº 011473523-99. Ficam convocadas para comparecerem na sede da CPL para, no prazo de 02 (dois) dias, proceder à entrega de uma amostra para avaliação e aprovação dos produtos ofertados, na forma prevista no item 6.2 do Edital do Credenciamento em epígrafe. Santa Inês, 05 de Maio de 2020. Vinícius Barros de Matos. Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA

AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº. 002/2020. O Município de Itapecuru Mirim - MA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará Procedimento Licitatório com o objetivo de CREDENCIAMENTO para PESSOAS FÍSICAS, do ramo de atividade de COSTUREIRO(A) residentes na cidade de Itapecuru-Mirim/MA para o fornecimento de máscaras de tecido a serem distribuídas para uso pela população em situação de vulnerabilidade social visando ao combate e prevenção da proliferação do COVID-19 no Município, o qual o ocorrerá no período de 06 de maio de 2020 a 13 de maio de 2020, no horário das 8h às 12h. A Licitação será regida pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. O Edital poderá ser consultado gratuitamente ou retirado **diretamente ou pelo e-mail da CPL, cplitapecuru10@gmail.com** na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Praça Gomes de Souza, s/n, Centro, Itapecuru Mirim, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente da CPL, das 8h às 12h. Leonice Maria Barros Amorim Guilhon – Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Itapecuru Mirim (MA), 30 de maio de 2020.

TERMO DE RATIFICAÇÃO-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020—Considerando a justificativa para aquisição do objeto, a Proposta e documentação apresentada, bem como a manifestação da CPL e o Parecer Jurídico, RATIFICO na íntegra o procedimento que opinado pela Dispensa do Procedimento Licitatório para contratação de empresa para fornecimento de KIT DE TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO COVID-19, de acordo com a menor Proposta e demais documentos que constam nos autos do processo Administrativo nº 088/2020. Assim, com fulcro no artigo 24, II e artigo 26 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 13.979/2020, alterada pela Lei nº926/2020, Decreto Estadual nº35.677/2020 e Decretos Municipais nºs 620/2020, 621/2020, 622/2020, 648/2020 e 655/2020. AUTORIZO a Contratação e Emissão de Empenho, em favor da Empresa ANALISA LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA LTDA, CNPJ Nº 22.052.461/0001-40, no valor global de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), com a seguinte Dotação Orçamentária: 02.14 – Fundo Municipal de Saúde; 10.302.0024.2084.0000 – Manutenção e Funcionamento da Média e Alta Complexidade Amb e Hospitalar; 3.3.90.30.00-Material de Consumo. Publique-se na forma legal. Itapecuru Mirim, 29 de abril de 2020. PARAGUACY SANTOS E SILVA-Secretária Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA – MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020 A Prefeitura Municipal de Açailândia – MA, por meio do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que fará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, visando à aquisição de gêneros alimentícios, destinados a compor o cardápio da alimentação escolar do ano letivo de 2020, para todos os alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino (CRECHE – DOIS ANOS), visando atender à Lei nº 11.947/2009 – PNAE, de interesse da Secretaria Municipal de Educação. A realização do certame está prevista para o dia 21 de maio de 2020, às 09h00min – horário local de Açailândia - MA. O recebimento das propostas, abertura e dispu-

ta de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 980961 – Prefeitura Municipal de Açailândia – MA. O edital completo está à disposição dos interessados nos sites: www.acailandia.ma.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: licitacao@acailandia.ma.gov.br. Açailândia/MA, 5 de maio de 2020. Vitor Magalhães Sampaio. Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020. A Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, Através do seu Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 02/2020 de 02 de janeiro de 2020, torna público para conhecimento dos interessados que a realização do certame está previsto para o dia **25 de maio de 2020 às 14h00min (catorze horas)** horário de Brasília, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por item, tendo por objeto a Aquisição de ambulância tipo A – simples remoção tipo pick-up 4x4, destinado a Secretaria Municipal de Saúde de Trizidela do Vale – MA, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O download deste Edital, assim como o Termo de Referência e todos os anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: <https://trizidela.gov.br/licitacaolista.php>, www.comprasgovernamentais.gov.br, ou poderão ser solicitados através do e-mail cpltrizidela.gov.br ou hotmail.com, ou ainda, na sede da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA, Setor de Licitações situado à Avenida Deputado Carlos Melo, nº 1670, Bairro Aeroporto – Trizidela do Vale, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo telefone (99) 98276-2653 ou pelo e-mail cpltrizidela.gov.br ou hotmail.com. Trizidela do Vale - MA, 28 de abril de 2020. Felipe Pinheiro Nogueira - Pregoeiro Municipal - Portaria nº 02/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2020 A Prefeitura Municipal de Brejo de Areia/MA, CNPJ: 01.612.318/0001-96, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 12/2020, sob forma presencial, processo cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviços de contratação de profissionais da saúde no município de Brejo de Areia MA, na forma da Lei nº 10.520/02, no decreto nº 3.555/00, lei complementar 123/06, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem as disposições da Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, a realizar-se no dia 18/05/2020 às 09h:00. LOCAL DE REALIZAÇÃO: Rua da Assembleia de Deus, 06 - Centro Brejo de Areia /MA, onde poderão consultar o edital e seus anexos gratuitamente, em horário comercial das 08:00h às 12:00h. Brejo de Areia/MA, 04 de maio de 2020. EVANDRO SOUSA BARBOSA Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO / MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2020. A Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello / Ma, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará às **09:00 horas do dia 22 de maio de 2020**, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, localizada na Avenida Nezinho Brandão s/n, Governador Newton Bello - Ma, licitação na modalidade Pregão presencial para **Registro de Preço**, tipo Menor Preço, para **eventual aquisição de material de limpeza para município**, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal



tivos Coordenadores de Núcleos; §4º A declaração de serviço essencial determinada pelo Decreto nº 35.784, 03 de maio de 2020, que permite a circulação dos servidores públicos estaduais das instituições essenciais à Justiça, será emitida pela Defensoria Geral aos membros e servidores da Instituição, mediante requerimento a ser encaminhado via e-mail institucional, nos termos do modelo em anexo (anexo único). **Art. 3º** Todos os membros, servidores, residentes e terceirizados, em trabalho remoto ou não, **deverão estar de sobreaviso**, para contato telefônico, WhatsApp, e-mail institucional, durante o horário correspondente à sua jornada regular de trabalho nos dias em que estiver dispensado de comparecimento presencial, para eventuais necessidades. §1º Os estagiários de graduação deverão permanecer em teletrabalho, salvo concessão de período de férias a pedido de seu supervisor. §2º Excluem-se do trabalho presencial, eventualmente necessário, os estagiários de graduação, salvo casos de estrita necessidade definidos pelo Defensor Geral. §3º O e-mail funcional deverá ser aberto diariamente, para possibilitar o contato com todos os colaboradores da instituição. §4º Excepcionalmente, conforme a necessidade e urgência apresentada pelos chefes imediatos, coordenadores de núcleos ou pela Administração Superior, poderá ser requisitado o trabalho de forma presencial dos membros, servidores, residentes e terceirizados. §5º Nos casos de trabalho de forma presencial, recomenda-se não usar trajes formais de difícil higienização durante a pandemia do Coronavírus. **Art. 4º** Será mantida a escala de Plantão emitida pela Corregedoria Geral da DPE/MA, cuja atuação dar-se-á, *a priori*, por meio eletrônico e, a partir da análise do Defensor/a, será decidido se o caso é de urgência. **Parágrafo único.** Se as peculiaridades demandarem atendimento presencial, o/a Defensor/a Público/a e sua equipe deverão estar de sobreaviso para o deslocamento à sede do órgão de atuação ou outra localidade, se for o caso; **Art. 5º** A Defensoria Pública utilizará o malote digital para o recebimento e envio de comunicações entre as unidades judiciais com competência criminal e demais órgãos de segurança pública, administração penitenciária e Ministério Público, nos termos da Portaria-CGJ-14092020 da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão. **Parágrafo único.** Os núcleos da Defensoria Pública do Estado do Maranhão eventualmente não cadastrados deverão proceder ao cadastramento enviando e-mail para malotedigital@tjma.jus.br ou informatica@tjma.jus.br, indicando o nome, CPF, matrícula, e-mail e telefone daqueles que utilizarão o sistema. **Art. 6º** O Defensor(a) Público(a) só participará de audiência caso seja intimado pessoalmente, mesmo que eletronicamente, e desde que seja disponibilizado link de videoconferência. **Art. 7º** Não haverá participação em audiências presenciais até o dia 15 de maio de 2020. **Art. 8º** Caso o(a) Defensor(a) Público(a) necessite ter acesso a autos de processos físicos no desempenho de suas funções, os mesmos deverão serem encaminhados via meio digital, nos termos da decisão liminar proferida pelo CNJ no procedimento de controle administrativo nº 0002682-54.2020.2.00.0000, que determina, em caráter excepcional, a inviabilidade das disposições previstas no art. 4º, caput e § 3º e no art. 5º, parágrafo único, do Provimento 13/2020 editado pela Corregedoria Geral de Justiça. **Art. 9º** Estão suspensos todos os prazos de procedimentos internos da instituição. **Art. 10º** O retorno à rotina habitual de funcionamento está condicionado à amenização da crise, suspensão das normas de isolamento e será informado a todos os membros, servidores/as e estagiários/as através de Resolução encaminhada via e-mail. **Art. 11º** As eventuais prorrogações dos prazos dispostos nesta resolução serão efetuadas através de publicação de resolução pela Defensoria Geral. **Art. 12º** Revoga-se a Resolução Conjunta nº 01- DPGE/CGDP, de 31 de março de 2020. **Art. 13º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e terá validade até o dia 15 de maio de 2020. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado, em São Luís/MA, 04 de maio de 2020. **Alberto Pessoa Bastos**-Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão. **José Augusto Gabina de Oliveira**-Corregedor Geral da Defensoria Pública do Estado do Maranhão

TERMOS DE AJUSTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ -MA

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE. RESENHA DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 001/2020 – SEAMO. REF.: Processo nº 02.04.00.0189/2020 – Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO. **OBJETO:** A apuração do pagamento do valor devido por esta Secretaria Municipal

de Administração e Modernização à empresa L. NOLETO LIMA - ME, correspondente ao mês de novembro de 2019, no qual constitui como objeto Prestação de serviços de cópias xerográficas e reprodução de documentos em preto e branco e serviços complementares (encadernação e plastificação). **VALOR:** R\$ 28.590,84 (Vinte e oito mil quinhentos e noventa reais e oitenta e quatro centavos), que ocorrerá por conta da seguinte. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Código 02.04.00.0122.0029.2077.0000 – Manutenção das Atividades e Projetos da Secretaria/Natureza da Despesa – 3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica/Fonte – 001 – Tesouro Municipal/Ficha: 372. Ordenador de Despesas/SEAMO – JOSÉ ANTONIO SILVA PEREIRA.

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE. RESENHA DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 002/2020 – SEAMO. REF.: Processo nº 02.04.00.0192/2020 – Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO. **OBJETO:** A apuração do pagamento do valor devido por esta Secretaria Municipal de Administração e Modernização à empresa L. NOLETO LIMA - ME, correspondente ao mês de novembro de 2019, no qual constitui como objeto Prestação de serviços de cópias xerográficas e reprodução de documentos em preto e branco e serviços complementares (encadernação e plastificação). **VALOR:** R\$ 28.074,36 (Vinte e oito mil e setenta e quatro reais e trinta e seis centavos), que ocorrerá por conta da seguinte. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Código 02.04.00.0122.0029.2077.0000 – Manutenção das Atividades e Projetos da Secretaria/Natureza da Despesa – 3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica/Fonte – 001 – Tesouro Municipal/Ficha: 372. Ordenador de Despesas/SEAMO – JOSÉ ANTONIO SILVA PEREIRA.

TERMO DE COOPERAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO. TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 019/2020 - PROCESSO Nº 62077/2020/SEGOV/MA. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO SEGOV/MA, CNPJ/MF nº 24.393.108/0001-50, representada por seu titular, DIEGO GALDINO DE ARAUJO, CPF nº 016.580.903-57; SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SES, CNPJ/MF nº 02.973.240/0001-06, representada por seu titular, CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, CPF nº 912.886.063-20. **OBJETO:** O Presente Termo tem por objetivo estabelecer regime de cooperação mútua entre a SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO MARANHÃO - SEGOV/MA e a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SES, tendo como objeto a prestação de serviços de desinfecção e sanitização de ambientes, visando à obtenção de adequada condição de salubridade e higiene em dependências, para atender as necessidades de Hospitais, Unidades de Pronto Atendimento e Órgãos do Governo do Estado do Maranhão. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:** Órgão Executor: 11124; UO: 11124; UG: 110124; Gestão: 00001; Órgão Descentralizador: 53101; UO: 53101; UG: 530101; Gestão: 00001; ÓRGÃO: 11124; GND: 33.90.99; FONTE: 101; TOTAL: R\$ 481.850,00. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 23/04/2020. São Luís, 23 de abril de 2020. **DIEGO GALDINO DE ARAUJO**-SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO. **CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA**-SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha - Fone: 3222-5624

CEP: 65.030-015 - São Luís - MA

Site: www.diariooficial.ma.gov.br - E-mail: doem@casacivil.ma.gov.br

FLAVIO DINO DE CASTRO E COSTA
Governador

MARCELO TAVARES SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO
Diretora-Geral do Diário Oficial